



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Paq. 1

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 022/2010 e,

**CONSIDERANDO** que a Declaração emitida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná afirma que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**, em REGIME DE EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, é a responsável por comercializar os serviços de Consultoria por Escrito e por Telefone em Licitações e Contratos, por ela oferecidos, o acesso à Área Exclusiva do Website Licitações e Contratos – ILC na Internet – e a edição, comercialização e distribuição da Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2954/2011 fls.04 às 06;

**CONSIDERANDO** ainda a inviabilidade de competição por ser a única empresa tida como detentora dos direitos de distribuição e comercialização em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** o valor total da proposta de R\$ 9.381,00 (nove mil trezentos e oitenta e um reais);

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERAR** inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Consultoria por escrito e por telefone em Licitações e Contratos, acesso à WEB Licitações e Contratos e Assinatura da Revista Zênite Licitações e Contratos, perante a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**, no valor de R\$ 9.381,00 (nove mil trezentos e oitenta e um reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2011.

**ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**

Secretário Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para do serviço de Consultoria por escrito e por telefone em Licitações e Contratos, acesso à WEB Licitações e Contratos e Assinatura da Revista Zênite Licitações e Contratos para este Tribunal, perante a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2011.

**JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

**CONSIDERANDO** a autorização do Presidente deste Tribunal junto ao Ofício nº 048/2011-GLA;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 046/2011-DEJUR o qual nada obsta o deferimento do pedido para esta espécie de procedimento.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Conselheiro, LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, no "II FÓRUM BRASILEIRO DE ALTOS ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO – SANEAMENTO AMBIENTAL", a ser ministrado, nos dias 16 e 17 de junho, na cidade de Florianópolis/SC, que se dará através da Empresa FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.317.281/0001-52, situada à Avenida Afonso Pena, número 2770, sala 905, Funcionários – Belo Horizonte/MG. O valor total da inscrição é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Paq. 2

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no "II FÓRUM BRASILEIRO DE ALTOS ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO – SANEAMENTO AMBIENTAL".

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de junho de 2011.

**JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente,

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 16/06/2011.**

### JULGAMENTO EM PAUTA:

#### CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2312/2000  
**Objeto:** Solicitação  
**Órgão:** Polícia Militar  
**Responsável:** Mael Rodrigues de Sá  
**Procurador:** Érico Desterro e Silva e Evelyn Freire de C. L. Pareja

2)PROCESSO Nº 1519/2008 (4VIs)  
**Objeto:** Prestação de Contas, exercício 2007  
**Órgão:** Gabinete Civil da Prefeitura de Manaus  
**Responsável:** Roberto Augusto Rodrigues Campainha  
**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 1931/2009 (2VIs)  
**Objeto:** Prestação de Contas, exercício 2008  
**Órgão:** Secretaria do Governo do Estado  
**Responsável:** José Melo de Oliveira, José Antonio Ferreira de Assunção  
**Procurador:** Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 2470/2010 e anexos  
**Objeto:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5024/2005

**Órgão:** UEA  
**Recorrente:** Carlos Eduardo de Souza Gonçalves  
**Procurador:** Evelyn F. de C. L. Pareja

5)PROCESSO Nº 1221/2008 (2VIs) e anexos  
**Objeto:** Prestação de Contas, exercício 2007  
**Órgão:** Câmara Municipal de Parintins  
**Responsável:** José Wladimir Martins de Lima  
**Procurador:** João Barroso de Souza

#### CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 1814/2011 (03VIs)  
**Objeto:** Prestação de Contas, exercício 2010  
**Órgão:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio P. Macado  
**Responsável:** Joaquim Alves Barros Neto  
**Procurador:** Roberto Cavalcanti Krichanã

2)PROCESSO Nº 1409/2010 e anexos  
**Objeto:** Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4140/2008  
**Órgão:** TCE - Am  
**Recorrente:** Sibyl Vane Fonseca das Neves  
**Procurador:** Elizângela Lima C. Marinho e Ademir Carvalho Pinheiro

#### CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 04/2011 e anexos  
**Objeto:** Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4736/2005  
**Órgão:** AMAZONPREV  
**Recorrente:** Silvestre de Castro Filho  
**Procurador:** Fernanda C. Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 969/2011/2011 e anexos  
**Objeto:** Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 3741/2007  
**Órgão:** SEDUC  
**Recorrente:** Vera Lúcia da Silva e Silva  
**Procurador:** Ruy Marcelo A. de Mendonça

#### CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 3871/2010 e anexos  
**Objeto:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, referente ao Recurso de Reconsideração  
**Órgão:** Câmara Municipal de Borba  
**Recorrente:** Edilson da Fonseca Batista  
**Procurador:** Elizângela Lima C. Marinho

2)PROCESSO Nº 2372/2009 (3VIs)  
**Objeto:** Prestação de Contas, exercício 2008  
**Órgão:** SAAE - Parintins  
**Responsável:** Maurício Martins Viana  
**Procurador:** Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

Manaus, 13 de Junho 2011

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Paq. 3

## DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 71)

**PROCESSO Nº. 1442/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 2250/2002.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 2498/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6661/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1464/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 4694/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 2399/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 5168/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1993/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 1557/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 991/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 7936/2002.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 990/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 5270/2002.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 2290/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 5116/1997.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 2299/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 8504/2000.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 954/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo Nº. Geral 6522/1997 – Processo TCE nº. 2586/1997.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1179/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 5167/2008.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 982/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 3105/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de abril de 2011.

**PROCESSO Nº. 1050/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 6993/2007.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Paq. 4

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2011.

**PROCESSO Nº. 992/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 7948/2000.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 977/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 1845/2003.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1128/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 7496/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 959/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 1695/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 2298/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 146/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1688/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 897/2003.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 2371/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 4465/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1700/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 2234/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**PROCESSO Nº. 1131/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6467/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2011.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Comissão Editorial, responsável pela divulgação por meio eletrônico das atividades do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire de Menezes e a necessidade de ampliar a Comissão Editorial,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Pág. 5

## RESOLVE:

Art. 1º Passam a integrar a Comissão Editorial, de que trata o Art. 4º da Portaria nº 13, de 30 de setembro de 2010.

- I. O servidor Matheus Marinho Nogueira;
- II. A servidora Alean Pereira Silva.

Art. 2º. A Composição atual terá mandato de 1 (um) ano, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral

## PORTARIA Nº 244/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n. 49/2011 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 02.06.2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 09.06.2011, constante do Processo n. 3597/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 162 e 163, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas da Lei n. 1762/86,

## RESOLVE:

APLICAR a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, à servidora ANA MARIA AUZIER E LIMA, matrícula n. 514-2A, nos termos do art. 156, II, c/c o art. 159 da Lei n. 1.762/86, a contar de 09.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO Sr. HILTON FERREIRA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 109/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 2069/08, referente à Prestação de Contas do Convênio n.98/06.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO Sr. FAUSTO MANOEL E SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 3138/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4746/04, referente à Admissão de Pessoal, concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA Sra. MIRIAM NEVES LEITE** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2474/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3347/08, referente a sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Pág. 6

## COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE MAIO – 2011

art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/99

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
THYSSENKRUPP ELAVIDORES SA, NE 0490 DE 03/05/2011.	Referente a aquisição de peça para o elevador nº 59962 deste Tribunal de Contas como segue: Unidade IGBT 11KW	und	01	6.605,52	R\$ 6.605,52
THYSSENKRUPP ELAVIDORES SA, NE 0505 DE 05/05/2011.	Aquisição de Peças para o elevador nº 31918 deste Tribunal de Contas, conforme segue: PC anel "o" ori-242 oi 100 x oe 107; PC anel "o" ori-136 oi 50 x oe 55; PC anel Parker 2-226 oi 50 x oe 57; 1 óleo sae 140(máq. de tração); PC disco refletor; PC etiqueta troca de óleo Máquina; PC adesivo silicone p/ junta c/ 280 gr; Cj kit tampa com retentor – EM 33; PC visor óleo c/vidro – EM-33D/J/S/V; PC gaxeta de feltro EM-33; PC bucha de borracha kka OP2;	- - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - -	R\$ 1.852,17
B R ELETRON COMERCIAL LTDA - NE 0511, DE 05/05/2011	Referente a aquisição de Materiais Elétricos para este Tribunal, conforme segue: Cabo COAX RGC-06 90% 750 HMS (peça 100m); Conector F RG-06 compressão; Divisor 1:2 950 A 2.4 GMHZ PQDV - 2042 LNBF Multiponto Motortech Receptor Remoto Eletron VT-100 S prata Refletor Eletron 2.40M caixa c/03 un.	und und und und und und und	200 20 01 01 02 01	1,50 2,40 7,67 114,90 175,00 376,87	R\$ 300,00 R\$ 48,00 R\$ 7,67 R\$ 114,90 R\$ 350,00 R\$ 376,87
LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA - NE 0504, DE 05/05/2011.	Referente a aquisição de Materiais para as instalações deste Tribunal de Contas, conforme segue. Tubulação/dreno/calha/ cabo 4.0 Direção Geral Tubulação/dreno/calha/ cabo 4.0 Escola de Contas Tubulação/dreno/calha/ cabo 4.0 Dir. Financeira Gás R22/solda/filtro secador 3/8 Tubulação Completa/Fiação do Comando cabo 2,50 ML Compressor 30.000 Btu's Compressor 48.000 Btu's	und und und und und und und und	13 11 04 01 15 01 01	80,00 80,00 80,00 160,00 80,00 730,00 1.450,00	R\$ 1.040,00 R\$ 880,00 R\$ 320,00 R\$ 160,00 R\$ 1.200,00 R\$ 730,00 R\$ 1.450,00





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de junho de 2011.

Ano I, Edição nº 187, Pág. 7

CONDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS, NE 0696 DE 30/05/2011.	Referente a aquisição de um Leitor Biométrico – Suprema para este Tribunal de Contas como segue:	und	01	780,00	R\$	780,00
M. A.MARQUES, NE 0722 DE 31/05/2011.	Referente a aquisição de Óleo Hidráulico (200 Lt) para o elevador nº 31918 deste Tribunal de Contas como segue:	und	01	2.000,00	R\$	2.000,00
M. A.MARQUES, NE 0723 DE 31/05/2011.	Referente a serviços de Manutenção Corretiva para o elevador nº 31918 deste Tribunal de Contas como segue: Troca de Óleo da und. Hidráulica	und	01	300,00	R\$	300,00
	Limpeza Fundo do Poço	und	01	800,00	R\$	800,00
	Reparo em vazamento das Mangueiras Hidráulicas	und	01	600,00	R\$	600,00
	Ajuste Elétrico e Eletrônicos	und	01	450,00	R\$	450,00
	Ajustes Mecânicos	und	01	350,00	R\$	350,00
					R\$	20.715,13

TOTAL: R\$ 20.715,13 (Vinte Mil Setecentos e Quinze Reais e Treze Centavos3).

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Junho de 2011.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO  
Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE MAIO/2011.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	05
NAD'S	37
OFÍCIO EXPEDIDO	08
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	08
MEMORANDO EXPEDIDO	09
REQUISIÇÕES	59
SAIDA DE MATERIAL	291

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Junho de 2011.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO  
Chefe da DIMAT



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h